



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 049/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 41/2017-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)
Processo administrativo nº 1.787/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Houve elaboração de projeto para reconstrução da ponte do Bairro da Capuava?

Resposta: Sim.

2) Em caso de resposta afirmativa, em qual estágio se encontra a execução do projeto / obra?

3) A execução do projeto / obra tem obedecido o cronograma inicialmente previsto?

Resposta: O projeto para reconstrução está em fase de análise na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, razão pela qual o cronograma inicialmente estabelecido não foi cumprido pela gestão anterior.

4) Qual o prazo para conclusão da obra?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que estão sendo realizados estudos técnicos e financeiros a respeito da matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 01/03/2017 18:59

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 41/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a reconstrução da ponte do Bairro Capuava.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº
00208/2017

